



Conselho Municipal de Meio Ambiente – CODEMA

| | |
|--------------------|--|
| Objeto: | 81ª Reunião Ordinária do CODEMA |
| Reunião N°: | 81/2021 |
| Data: | 12/05/2021 |
| Horário: | 08h30 |
| Local: | Auditório Central da Prefeitura de Santa Luzia |

| Conselheiros | Representação | Entidade | Presença |
|--|---------------|--|----------|
| Wagner Silva da Conceição | Presidente | Sec. Meio Ambiente Agricultura e Abastecimento | Sim |
| Hudson Muinhos de Paula | Suplente | Sec. Meio Ambiente Agricultura e Abastecimento | Sim |
| Andréa Cláudia Vacchiano | Titular | Sec. De Desenvolvimento Urbano | Não |
| Isabella Cristina Magalhães | Suplente | Sec. De Desenvolvimento Urbano | Sim |
| Joana Maria Teixeira Coelho Moreira | Titular | Sec. De Cultura e Turismo | Não |
| Marco Aurélio Fonseca | Suplente | Sec. De Cultura e Turismo | Sim |
| Bruno Márcio Moreira Almeida | Titular | Sec. De Obras | Não |
| Raphaela Fernanda da Silva | Suplente | Sec. De Obras | Sim |
| Walter Anselmo Simões Rocha | Titular | Sec. De Segurança Pública, Trânsito e Transporte | Sim |
| Danielle Luiz Gonçalves | Suplente | Sec. De Segurança Pública, Trânsito e Transporte | Não |
| Paulo Henrique de Assis | Titular | Câmara Municipal | Sim |
| Fernando Pereira da Silva | Suplente | Câmara Municipal | Não |
| João Dias | Titular | Sindicato Rural de Santa Luzia | Não |
| Simone Soares Carneiro | Suplente | Sindicato Rural de Santa Luzia | Não |
| Dênis Alexandre Maciel | Titular | Associação Comunitária Três Corações, Nova Conquista e Adjacências | Não |
| Maria Aparecida Izabel | Suplente | Associação Comunitária Três Corações, Nova Conquista e | Não |

| | | Adjacências | |
|------------------------------|----------|--|-----|
| Alexandre Augusto C. Gonzaga | Titular | Ordem dos Advogados do Brasil – OAB | Sim |
| Andréa do Carmo Alves | Suplente | Ordem dos Advogados do Brasil – OAB | Não |
| Guilherme Andrade Aquino | Titular | Associação Empresarial | Não |
| Fabiano Martins Reis | Suplente | Associação Empresarial | Não |
| Neimar de Freitas Duarte | Titular | Entidade de Ensino – Instituto Federal de Minas Gerais (IF/MG) – Santa Luzia | Não |
| Daniel Augusto de Miranda | Suplente | Entidade de Ensino – Instituto Federal de Minas Gerais (IF/MG) – Santa Luzia | Não |
| José Carlos de Menezes | Titular | Associação Mineira de Analistas e Gestores Ambientais - AMAGEA | Sim |
| Andrelino Reis de Oliveira | Suplente | Associação Mineira de Analistas e Gestores Ambientais - AMAGEA | Não |

| | |
|--------------|--|
| Pauta | <p>1. Assuntos para apreciação:</p> <p>1.1. Leitura da pauta atual;</p> <p>1.2. Aprovação da Ata da 80ª Reunião Ordinária do CODEMA, realizada em 14/04/2021;</p> <p>2. Processos:</p> <p>2.1.PARECER AMBIENTAL Nº: 032/2021: O presente Parecer Técnico tem por objetivo subsidiar o julgamento do pedido de renovação de Licença de Instalação do empreendimento denominado “Residencial Multifamiliar Amendoeiras.” Endereço: Rua Dona Áurea Santos, lote 04, Quadra 03, Chácara Gervásio Lara – Santa Luzia/MG Requerente: Residencial Amendoeiras SPE Ltda. Técnico Responsável: Vicente Oliveira da Silva Júnior.</p> |
|--------------|--|

2.2. PARECER AMBIENTAL Nº: 031/2021: O presente Parecer Técnico tem por objetivo subsidiar o julgamento do pedido de concessão de Licença de Operação do empreendimento denominado **“Residencial Multifamiliar Ville Texas.”** **Endereço:** Av. Alberto Calixto, Nº 1.000, Vale dos Coqueiros, Santa Luzia/MG **Requerente:** PRE 72 EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS SPE LTDA. **Técnico Responsável:** Vicente Oliveira da Silva Júnior.

Em 12 de maio de 2021, reuniu-se ordinariamente o Conselho Municipal de Meio Ambiente de Santa Luzia (CODEMA), no auditório central da Prefeitura Municipal de Santa Luzia, localizada à Avenida VIII, nº 50, bairro Carreira Comprida. Participaram os seguintes conselheiros, como Representantes do Poder Público: o Presidente do CODEMA, Wagner Silva da Conceição e seu suplente Hudson Muinhos de Paula (Secretaria de Meio Ambiente, Agricultura e Abastecimento – SEAGRI), Isabela Cristina Magalhães (Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Habitação – SDUH), Marco Aurélio Fonseca (Secretaria de Cultura e Turismo – SECULT), Raphaela Fernanda da Silva (Secretaria de Obras – SMO), Walter Anselmo Simões Rocha (Secretaria de Segurança Pública, Trânsito e Transporte – SSPTT), Paulo Henrique de Assis (Câmara Municipal); Representantes da Sociedade Civil: José Carlos de Menezes (Associação Mineira de Analistas e Gestores Ambientais – AMAGEA), Alexandre Augusto C. Gonzaga (Ordem dos Advogados do Brasil – OAB). ABERTURA: Confirmado o quórum mínimo para realização da reunião, a mesma foi declarada aberta às 08h45min. ASSUNTOS EM PAUTA: 1.1 Leitura da pauta atual: Lida pelo Presidente. 1.2 Aprovação da Ata da 80ª Reunião Ordinária. A pedido do Presidente, a Secretária Executiva fez a leitura integral da Ata. Colocada em discussão, o conselheiro Alexandre Augusto (OAB) disse que não constava em Ata a fala do presidente acerca do Residencial Multifamiliar Ville Texas, onde ele diria que não existe legislação municipal permitindo a concessão de Licença de Operação Parcial, e que não haveria também norma impedindo tal concessão, foi esclarecido que essa fala foi da conselheira Andréa Vacchiano (SDUH). O conselheiro Alexandre Augusto (OAB) solicitou acesso à gravação da reunião do dia 14/04/2021. O conselheiro Paulo Henrique (Câmara Municipal) questionou sobre a parte onde foi falado

da aprovação do EIV do Residencial Ville Texas, foi esclarecido pela conselheira Isabella (SDUH) que o EIV tinha sido aprovado e estava em fase de assinatura do termo de compromisso para emissão do atestado de viabilidade. Alexandre Augusto (OAB) sugeriu que ao final da reunião fosse discutida proposta de inclusão de pauta para tratar sobre o parecer jurídico, que hoje não vem sendo feito, ele gostaria que tivesse parecer jurídico sobre os licenciamentos ou pelo menos um registro de dispensa de parecer nos processos de licenciamento, também sugeriu discussão sobre as legislações ambientais atuais, para apresentar essa legislação de forma clara e tentar uniformizar as decisões junto ao conselho e a discussão do Regimento Interno do Conselho. O presidente ressaltou que reconhece a necessidade de atualizar a legislação municipal aplicável aos processos de licenciamento ambiental, sendo que Lei 3.445 de 2013 está em processo de atualização, para possibilitar a adequação das Deliberações Normativas do CODEMA. Sobre o Regimento Interno o Presidente disse reconhecer a falta de publicação do mesmo, à época da sua aprovação, em reunião do ano de 2013, e que após a atualização da Lei 3.445 a atualização do regimento será discutida com o Conselho. Colocada em votação, a Ata foi aprovada por seis (6) votos favoráveis e um voto contrário do conselheiro Alexandre Augusto (OAB) que justificou seu voto alegando que não teve acesso à gravação da reunião passada. Prosseguindo com a reunião foi apresentado o item **2.1. Pedido de renovação de Licença de Instalação do empreendimento denominado “Residencial Multifamiliar Amendoeiras.”** pelo técnico Vicente Oliveira (SEAGRI). Colocado em discussão, o conselheiro Alexandre Augusto (OAB) perguntou se foi realizado Estudo de Impacto de Vizinhança, Vicente Oliveira (SEAGRI) respondeu que o estudo é solicitado para empreendimentos acima de 120 unidades e esse em questão possui 102 unidades, portanto o estudo não se aplica e foi dispensado pela Secretaria de Desenvolvimento Urbano. Isabela Magalhães (SDUH) esclareceu que o empreendedor apresentou a documentação e que a equipe multidisciplinar do EIV, após análise técnica, emitiu a dispensa do estudo de impacto de vizinhança ao empreendimento. Alexandre Augusto (OAB) disse que essas informações são importantes e devem constar nos pareceres da Secretaria de Meio Ambiente. Perguntou também sobre as áreas de influência, se foi feito algum estudo, Vicente Oliveira (SEAGRI) respondeu que essa análise já foi feita na fase de Licenciamento Prévio, agora eles observam o cumprimento das condicionantes impostas. Alexandre questionou sobre o parecer, que é feito somente por um técnico, sugeriu que fosse feito parecer padronizado e multidisciplinar. Vicente Oliveira (SEAGRI) disse que os técnicos da Secretaria de Meio Ambiente tem o mesmo pensamento e interesse e os próximos processos serão feitos de forma multidisciplinar,

isso já foi discutido internamente por orientação do Secretário. O conselheiro Walter Anselmo (SSPTT) perguntou se o empreendimento está cumprindo as condicionantes dentro do prazo. Vicente Oliveira (SEGRI) disse que sim e esclareceu que determinadas condicionantes precisavam do início das obras para serem cumpridas, por isso ainda estão dentro do prazo para cumprimento. O presidente permitiu que Alexandre Brandão, morador da região do bairro Chácara Gervásio Lara pudesse se pronunciar por 5 minutos, assim como foi permitida a fala de alguns moradores quando da análise do pedido de Licença Prévia do Empreendimento Cidade Jardim na 15ª Reunião Extraordinária, do dia 22/12/2020. Alexandre Brandão explanou seu ponto de vista sobre o empreendimento, por morar próximo ao local e verificar que as obras estão afetando os sítios próximos àquela área, os resíduos estão caindo no rio, fazendo com que ocorram inundações no período chuvoso. Disse que uma obra da Prefeitura feita em uma rua próxima prejudicou ainda mais os moradores da região. Gostaria de saber quais serão as melhorias para os moradores do entorno. Para garantir o contraditório, o presidente pediu para a representante do empreendedor se manifestar. A engenheira Civil, Sabrina Lima, representante da empresa disse que toda documentação referente ao empreendimento foi entregue e que eles estão seguindo todas as normas e atendendo todas as condicionantes, disse que a explicação pelo técnico Vicente foi clara e objetiva. O Presidente frisou que o processo não se encontra disponível de forma online, porém está disponível para consulta na Secretaria. Alexandre Augusto (OAB) solicitou que o item 2.1 Pedido de renovação de Licença de Operação fosse retirado de pauta para que se esclareçam os impactos de vizinhança causados pelo empreendimento. Colocado em votação o item 2.1 foi mantido em pauta pelos 6 (seis) votos contrários à retira de pauta e, 1 voto favorável de Alexandre Augusto (OAB), o presidente se absteve de votar. Em seguida o item 2.1 foi colocado em votação, sendo aprovado por seis (6) votos favoráveis, um (1) voto contrário e uma abstenção do presidente. Alexandre Augusto (OAB) justificou seu voto alegando falhas no cumprimento da legislação, e falta de publicação de edital. José Carlos (AMAGEA) justificou seu voto dizendo que alguns transtornos foram causados com o início das obras, porém após a concessão da licença o que deve se observar é o cumprimento das condicionantes. Prosseguindo com a reunião foi apresentado o item 2.2 pedido de concessão de Licença de Operação do empreendimento denominado **“Residencial Multifamiliar Ville Texas”** pelo técnico Vicente Oliveira (SEAGRI). Após apresentação o item foi colocado em discussão. O conselheiro Alexandre Augusto (OAB) questionou a publicação de edital, Vicente Oliveira (SEAGRI) esclareceu que o edital foi publicado dia 04 de maio de 2021 no Diário Oficial

do Município. Após discussão o item 2.2 foi colocado em votação, sendo aprovado por seis (6) votos favoráveis e um (1) voto contrário de Alexandre Augusto (OAB), que justificou seu voto alegando que a forma como as solicitações são publicadas causa um desequilíbrio, onde a população não tem acesso aos documentos online e a reunião presencial durante a pandemia impossibilita que outras pessoas compareçam ao local, ele considera que a reunião online ou de forma híbrida seria a melhor opção para o momento. Solicitou que as próximas reuniões sejam feitas de forma online. O presidente se absteve do voto. Ao final da reunião o presidente solicitou que Sérgio, Coordenador do Setor de Licenciamento da Secretaria de Meio Ambiente, esclarecesse sobre a adesão do Município ao “Minas Livre para Crescer”, e que em decorrência dessa adesão algumas atividades listadas na DN 04 de 2014 serão dispensadas Licenciamento Ambiental. Ao final da apresentação o presidente perguntou se algum conselheiro teria dúvidas sobre o assunto, não houve manifestação. Alexandre Augusto (OAB) perguntou se há efetivamente uma perspectiva de publicização dos processos ambientais, alegando que a forma como a informação está sendo apresentada prejudica o entendimento do processo, a publicidade deveria seguir a legislação, ter um esquema cronológico dos acontecimentos para que toda população possa acompanhar. O presidente disse que em relação ao processo interno da Secretaria, estamos trabalhando para melhorar o site e garantir o acesso mais fácil às informações. Sobre a publicação dos processos, a Secretaria de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável de Minas Gerais prometeu ceder o acesso ao sistema de licenciamento aos municípios, o que resolveria a questão da digitalização e da publicização dos processos. Esclareceu que a Secretaria Municipal de Meio Ambiente procura fazer o que é correto, cumprindo todas as normativas, utilizando os recursos humanos e materiais que possui. O presidente encerrou dizendo que o conselho é um colegiado democrático, e que respeita a manifestação e posicionamento de todos conselheiros. Disse que a Secretaria de Meio Ambiente possui um corpo técnico bem qualificado e multidisciplinar, que as decisões administrativas são previamente discutidas, e que a autonomia técnica sempre é preservada. Alexandre Augusto (OAB) reiterou que a participação da Procuradoria Municipal é de externa importância, disse que no processo de licenciamento dos Ecopontos houve parecer da procuradoria e depois não observou mais a participação da mesma em nenhum processo. O presidente esclareceu que a análise dos processos feita pela Secretaria de Meio Ambiente é bastante criteriosa, que de acordo com a Resolução CONAMA 237/1997 o parecer jurídico não é obrigatório. Alexandre Augusto (OAB) solicitou que a discussão sobre o decreto estadual que dispõe sobre os processos de licenciamento, sobre as

Deliberações Municipais, e a análise e discussão sobre os processos internos da Secretaria sejam pautados para uma próxima reunião, sustentando que isso trará mais segurança para que os conselheiros possam votar. O presidente solicitou que seja formalizada uma proposta de agenda, para que os itens solicitados possam ser discutidos de acordo com o Art. 13 inciso VII do Regimento Interno. **ENCERRAMENTO**: O Presidente encerrou a reunião às dez horas e cinquenta e sete minutos e agradeceu a presença de todos os conselheiros. Nada mais havendo a discutir ou constar, encerra-se a presente ata, que após lida e considerada aprovada, será devidamente assinada.

Luciana Vanessa Furtado
Secretária Executiva do CODEMA

Wagner Silva da Conceição
Presidente do CODEMA